



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.061 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 458.514,10 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e quatorze reais e dez centavos)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:

ACRESCIMO

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 458.514,10 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e quatorze reais e dez centavos)

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha nº. 258.....R\$ 4.657,05

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha nº. 259.....R\$ 2.564,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha nº. 260.....R\$ 2.564,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha nº. 261.....R\$ 99.955,68

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha nº. 262.....R\$ 51.984,78

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha nº. 263.....R\$ 209.547,05

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha nº. 264.....R\$ 31.678,62

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha nº. 265.....R\$ 4.284,54



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.061 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.302.1003.2291

Ficha nº. 266.....R\$ 43.468,01

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.305.1005-2027


Ficha nº. 267.....R\$ 7.810,37

Total da Suplementação:..... R\$ 458.514,10

Artigo 2º - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios anteriores, por excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de fevereiro de 2010.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.